

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DE JAÚ E REGIÃO**

BASE TERRITORIAL: Jaú, Dois Córregos, Bocaina, Bariri, Boracéia, Itajú, Itapuí, Torrinha, Mineiros do Tietê, Arealva e Brotas

Jaú, 02 de Agosto de 2017.

A/C Setor de Recursos Humanos
Ref: Proposta para renovação do Acordo Coletivo da Categoria

Prezados Senhores,

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e Região informa a Vossa Senhoria que a data-base da categoria dos empregados **do setor de prestador de serviços para as usinas**, se dá em 1º de Maio/2017.

Esta entidade está celebrando Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as empresas, para o período de 01/05/2017 a 30/04/2018, no percentual de 5%, ficando os pisos salariais da seguinte forma:

MAIO/2017

Motorista Carreteiro	R\$ 2.152,94
Motorista	R\$ 1.934,21
Tratorista	R\$ 1.599,51
Op. Máquinas	R\$ 1.599,51

Pagamento de PLR no valor de R\$ 455,00 em 02 parcelas de R\$ 227,50, devendo a primeira parcela ser paga em Setembro de 2017 e a segunda em Março de 2018.

- Horas Extras com adicional de 75%
- Horas Extras prestadas nos DSR's e feriados com adicional de 100%
- Adicional noturno com percentual de 20%
- Horas "In Itinere" com adicional de 50%
- PTS (Premio Por Tempo de Serviço), devido ao empregado que completa dois anos de serviço na empresa, sendo 5% sobre o salário percebido, não sendo cumulativo.

As cláusulas sociais constantes dos Acordos Coletivos permanecem inalteradas.

Se a empresa tiver em seu quadro de funcionários empregados representados por este sindicato, é imprescindível que tenha em mãos o Acordo Coletivo de Trabalho

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DE JAÚ E REGIÃO**

BASE TERRITORIAL: Jaú, Dois Córregos, Bocaina, Bariri, Boracéia, Itajú, Itapuí, Torrinha, Mineiros do Tietê, Arealva e Brotas

fundamentando as cláusulas salariais, econômicas e sociais que regem o contrato de trabalho desses empregados.

Dessa forma, é necessário entrar em contato com esta entidade o mais breve possível para a formalização do referido Acordo que deverá ser protocolado no Ministério do Trabalho, ficando cada uma das partes com cópia do documento.

Desde já elevamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Saudações.

Sindicato dos Trabalhadores em
Transportes Rodoviários de Jaú e Região



Mário Eziquiel Perobelli - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e Região
Mário Eziquiel Perobelli – Presidente